



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – Cerqueira César –
CEP 05403-000
Cx. Postal 41633 – CEP 05422-970 São Paulo / SP – Brasil

Tel / Fax: 55 (11) 3061-7532 e-mail: gradee@usp.br

01/2024
Normatização interna CG EEUSP
Critérios de seleção de monitores do Programa de Estímulo ao Ensino da
Graduação/PEEG

A Comissão de Graduação, na sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 01/02/2024, estabeleceu os critérios de seleção de monitores do Programa de Estímulo ao Ensino da Graduação/PEEG, para os projetos aprovados, conforme segue:

A. Os alunos inscritos serão avaliados com base em critérios socioeconômicos (peso 7), disponível em: <https://forms.gle/NwqefhgtzeFK3uUe8>.

Este formulário permite classificar as famílias dos estudantes em 4 grupos sociais: G I, GII, G III e G IV, sendo o grupo I com condições de trabalho e vida mais estáveis e o grupo IV com condições menos estáveis de trabalho e vida. Quanto menor a estabilidade, maior a pontuação atribuída. A pontuação fica assim distribuída:

G1- 17,5 pontos

G2- 35 pontos

G3- 52,5 pontos

G4- 70 pontos

B. Mérito Acadêmico/desempenho na disciplina (peso 3).

No que diz respeito ao mérito acadêmico esse será avaliado a partir das notas que o estudante obteve quando cursou a disciplina:

Entre 10 e 9: 30

Entre 8 e 7: 20

Entre 6 e 5: 10

Abaixo de 5 (Reprovado): 0

A pontuação final poderá variar entre 17,5 e 100 pontos.

C. A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

D. Casos omissos serão resolvidos pela CG

São Paulo/SP, 02 de fevereiro de 2024.